FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE VICOSA**

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do

Processo 008245/2014, resolve:

Aplicar à empresa NEWOPTECH COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.038.030/0001-61, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos e 1 (um) mês, a contar da publicação desta Portaria no Diário official da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE802058, bem como com a sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 226/2014, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 656, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 056/2016/Gab/IFMT/Campus Cáceres; resolve:

I - Alterar a nomenclatura da função de confiança deste IFMT - Campus Cáceres, de "Coordenação de Logística e Serviços Gerais" para "Coordenação Geral de Compras e Logística", código CD-04

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSE BISPO BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 7. DE 16 DE MARCO DE 2016

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às Instituições de Ensino, visando à execução da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e na Nota Técnica nº 22/2016/DIR/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em

cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 7.269.397,00 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e sete

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
SP	FIEC-SP	54.675.103/0001-80	R\$ 664.155,00
AC	AC-DOM MOACIR	07.827.773/0001-95	R\$ 3.500.000,00
PI	SEDUC-PI	06.554.729/0001-96	R\$ 3.105.242,00

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 -Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1903N Bolsa-Formação PRONATEC - Estados e DF e LFP05P1904N Bolsa-Formação PRONATEC - Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o repasse de recursos finan-ceiros às Instituições de Ensino, visando à execução da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de

26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 07 de março

o7, de 20 de março de constanta MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e na Nota Técnica nº 21/2016/DIR/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 5.835.845,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
GO	SEDUC-GO	01.409.705/0001-20	R\$ 1.500.000,00
SP	FIEC-SP	54.675.103/0001-80	R\$ 4.335.845,00

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1903N Bolsa-Formação PRONATEC - Estados e DF e LFP05P1904N Bolsa-Formação PRONATEC - Municípios.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO **DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 387, DE 15 DE MARCO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 23/04/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 592, DOU de 23/04/2015.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Departamento: PROPEDÊUTICA E CLÍNICA INTEGRA-

DA Área de Conhecimento: Propedêutica Clínica Sub-área em Radiologia e Imaginologia Odontológica

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015.

Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HU-MANAS

logia

Departamento: MUSEOLOGIA

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/Museo-

Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE Processo: 23066.011776/16-61 Vagas Ampla Concorrência: 1 1º Anna Paula da Silva

2º Luciana Oliveira Messeder Ballardo

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve:

Retornar o prazo determinado pelo art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo n° 23204-000364/2016-74, através da Portaria n° 498, publicada no Diário Oficial da União n° 40, seção 1, de 1° de março de 2016, para que seja dada posse ao candidato JOSENILDON SE SOUZA GUIMA-RAES, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6° da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Juruti, código de vaga nº 0895691, tendo em vista o que consta no

Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº1/2015, publicado no DOU nº 22, seção 3, de 3 de fevereiro de

EVERTON LOPES DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE MARCO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, Professor Substituto, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus de Cruz das Almas (BA), regulado pelo Edital Nº 01/2016, publicado no D.O.U. nº 11, Seção 3, página 75, de 18 de janeiro de 2016.

Area de Conhecimento: Matemática e Estatística Disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I; Matemática Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais 1º Lugar: SILVANA SANTOS AMORIM 2º Lugar: DANILO OLIVEIRA ALMEIDA

- 3° Lugar: MALU CORREIA BASTOS 4° Lugar: LUCAS FARIAS PALMA

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE MARCO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve::

Pecreio nº 6,944, de 21 de agosto de 2009, resolve::

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 01, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, N° 144, Seção 3, páginas 82-87, homologado pela Portaria N° 203, de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, Nº 61, Seção 1, página 17.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.676, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve: Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Con-cursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e cursos rubicos de Provas e Titulos, comorine Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU n° 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU n° 16 de 23/01/2015.

Auxiliar

Campus Macaé/Clínica Médica

1º - Silvana Oliveira e Silva 2º - Laila Zelkcovicz Ertler

Campus Macaé/Clínica Médica/Pneumologia

1º - Gleison Marinho Guimarães

Assistente

Campus Macaé/Engenharia de Produção/Engenharia do Trabalho e Ergonomia

- 1º Daniel de Souza Costa 2º Thiago Gomes de Lima 3º Lília Dias Marianno

Campus Macaé/Políticas e Programas em Saúde/Epidemiologia Nutricional

1º - Naiara Sperandio

2º - Camilla Medeiros Macedo da Rocha

- 3º Luana Silva Monteiro 4º Aline Martins de Carvalho
- 3º Gláucia Figueiredo Justo

Museu Nacional/Mineralogia 1º - Fabiano Richard Leite Faulstich

2º - Robson de Abreu Marques Adjunto A Campus Xerém/Matemática

1º - Jorge Alberto Borrego Morell
 Campus Xerém/Física Experimental
 1º - Loike Herve Patrick Gence

- Carsten Enderlein

3º - Fernando Luiz Ferreira Rodrigues

Campus Xerém/Física Teórica 1º - Beatriz Blanco Seiffert

- Marcus Vinicius de Oliveira Moutinho

- Erico Raimundo Novais - Francisco Javier Culchac Toro

ROBERTO LEHER